

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2023 – SMS

Portaria nº 020/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **José Tarcísio de Assis Junior**, matrícula nº 3720, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL – 1E20	Natal – RN	14h05min	00h29min	02.02.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de queda da própria altura segue para avaliação com ortopedista no HWG.
RGL – 1E20	Natal – RN	03h30min	12h21min	07.02.2023	R\$ 60,00	Paciente psiquiátrica segue para internamento em leito psiquiátrico no Severino Lopes.
RGL – 1E20	Santa Cruz – RN	09h21min	13h18min	08.02.2023	R\$ 30,00	Remoção de paciente gestante, com 13semas de acordo com DUM, apresentando sangramento e encaminhada a avaliação obstétrica. Necessitando de remoção em veículo tipo ambulância.
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	12h42min	15h12min	16.02.2023	R\$ 30,00	Paciente gestante encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	17h32min	01h17min	22.02.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de acidente automobilístico segue para ortopedia do Hospital Walfredo Gurgel.
OJW – 4H07	Natal – RN	09h41min	19h37min	27.02.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente transplantada de rins, portadora de lúpus, em crise, no soro, necessitando de transporte tipo ambulância para internamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:50729C5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>